



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Ministério da Presidência

LEI Nº 1910

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Serviços Urbanos Crédito Especial no valor de Cr\$ 2 641,28 (Dois Mil, / Seicentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), destinada ao pagamento do fornecimento de materiais / substituídos na rede de iluminação pública durante o mês de dezembro de 71, conforme contrato firmado em 03.02.65 e ofício nº L-DUI-SP 108/72 de 06.01.72.

Artº 2º) As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte anulação parcial:

OBRAS PÚBLICAS

PARQUES E JARDINS

Construção e remodelação de Jardins Públicos

Construção de 3 Jardins e remodelação

Artº 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, de _____ de 1972.

MILK ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL